



MUNICÍPIO DE LAMIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº116, de 12 de julho de 2022

Ementa: *Dispõe sobre a exoneração dos ocupantes dos cargos comissionados que menciona*

O Prefeito Municipal de Lamim, no uso de suas competências que lhe confere o inciso IX do artigo 87 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que os cargos de provimento em comissão são de livre nomeação e exoneração do Poder Executivo,

RESOLVE:

Art.1º. Fica exonerada do cargo comissionado de Coordenador de Atendimento à Saúde, do Quadro de Servidores Comissionados do Executivo, a Sra. Lilian Gonçalves de Jesus Silva.

Art.2º. Fica exonerada do cargo comissionado de Coordenador do CRAS, do Quadro de Servidores Comissionados do Executivo, a Sra. Sônia Maria Bitencourt.

Art.3º. Fica exonerado do cargo comissionado de Controlador Interno, do Quadro de Servidores Comissionados do Executivo, o Sr. Célio Rodrigo de Carvalho.

Art.4º. Ficam expressamente revogadas a Portaria de nº. 52, de 06 de abril de 2021; a Portaria nº. 39, de 16 de fevereiro de 2016; e a Portaria nº. 12, de 07 de janeiro de 2021.

Art.5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lamim-MG, 12 de julho de 2022.

João Odeon de Arruda

Prefeito Municipal Interino